



CÂMARA MUNICIPAL DE  
EMBU DAS ARTES

— PODER LEGISLATIVO —

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
<b>474/2026</b>	<b>510/2026</b>	<b>31/03/2026 13:02:38</b>	<b>31/03/2026 12:02:52</b>

Tipo

**INDICAÇÃO**

Número

**134/2026**

Principal/Acessório

**Principal**

Autoria:

**ROCHINHA**

Ementa:

“O Vereador Reginaldo Rocha Santana (Rochinha), no uso de suas atribuições previstas no artigo 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Embu das Artes que seja construída e disponibilizada uma Escola Municipal na Comunidade do Zé Mineiro, Bairro Quinta do Morro, visando atender à demanda educacional das crianças e adolescentes da região.”



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330036003300380030003A004300, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

